DECRETO Nº 169/2014

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2014"

VALMOR PEDRO BACCA, Prefeito do Município de Peritiba em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Peritiba;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: **03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
Unidade: **01 – Sec. Mun. de Administração e Finanças**
Projeto Atividade**: 2.127 – Manutenção do Funrebom**
Elemento: (190) 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas
Valor a Suplementar: **R$ 3.000,00**

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar que trata o artigo anterior serão utilizados as anulações parciais nas seguintes dotações:

Órgão: **03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
Unidade: **01 – Sec. Mun. de Administração e Finanças**
Projeto Atividade**: 2.127 – Manutenção do Funrebom**
Elemento: (191) 4.4.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas
Valor a Anular: **R$ 3.000,00**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., 19 de Setembro de 2014.

VALMOR PEDRO BACCA
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado no Mural de atos da Prefeitura
Municipal de Peritiba em 19 de Setembro de 2014.

Rosana Valgarenghi
Responsável pelas Publicações